

## Leis



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS-BA**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.357, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA LISTA  
DOS MÉDICOS PLANTONISTAS E DO  
RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO NOS  
HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que aprova e a Prefeita Municipal, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Os hospitais e estabelecimentos de saúde instalados no Município de Eunápolis deverão fixar em lugar visível a lista dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão.

Parágrafo único. Da lista a que refere o "caput" deste artigo, deverão constar as respectivas especialidades médicas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Eunápolis, Bahia, em 31 de março de 2023.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal